

PORTARIA Nº 190/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidores para responder pela Superintendência de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação e pela Chefia de Unidade IV do Núcleo de Fiscalização de Obras da Educação, durante as férias regulamentares dos titulares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN, matrícula nº 248.229.990-03, para responder pela Superintendência de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação desta Secretaria, pelo período de 05/06/2017 a 19/06/2017, durante as férias regulamentares da titular.

Art. 2º Designar a servidora INÊS VIEIRA SERPA, matrícula nº 242.083.990-6, para responder pela Chefia de Unidade IV do Núcleo de Fiscalização de Obras da Educação, pelo período de 05/06/2017 a 19/06/2017, durante o período que o titular estará à frente da Superintendência de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41621457

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)